



MEMORIAL CHICO MENDES
CNPJ 01.934.237/0001-02

RESOLUÇÃO Nº 01 DE 03 DE SETEMBRO DE 2020

RESOLUÇÃO DO PRESIDENTE DO MEMORIAL CHICO MENDES

O representante legal do Memorial Chico Mendes, no uso de suas atribuições e competências legais previstas no estatuto social, em consonância com o disposto na Lei 9.790 de 23 de março de 1999:

Considerando o disposto no art.14 da Lei 9.790/1999 e o § 4 do Art. 2º, Capítulo I, Título II do Regulamento de Compras e de Contratação de Obras e Serviços do Memorial Chico Mendes;

Considerando a necessidade de renovação da Comissão de Compras do Memorial Chico Mendes, sendo necessária a mudança de pelo menos um dos membros permanentes, o presidente do Memorial Chico Mendes, resolve:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Compras, instituída em 31 de dezembro de 2019, para cumprimento das atribuições tipificadas no Regulamento de Compras e de Contratação de Obras e Serviços do Memorial Chico Mendes.

Art. 2º Para composição da Comissão de Compras fica designado como membros permanente e temporário, sendo:

Membros Permanente:

Clodoaldo Ramos Pontes
Núbia Maria Gonzaga da Silva
Samara Daniele Souza dos Santos

Membros Temporários:

Elesandra Gonzaga Mota
Roziane de Lima Moura

Art. 3º- O novo mandato dos membros da Comissão de Compras é de 03 de setembro de 2020 a 02 de março de 2022.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no quadro de aviso do Memorial Chico Mendes e/ou no site da entidade.

Manaus-AM, 03 de setembro de 2020.

Antonio Adevaldo Dias da Costa
Presidente do Memorial Chico Mendes